

Memorando 1.421/2022

De: Cláudio S. - SGA - FROT

Para: GABVER - ARA - Gabinete do Vereador - Andre Ricardo dos Anjos

Data: 07/11/2022 às 10:02:05

Setores (CC):

GABVER - AJB, GABVER - AKT, GABVER - CBS, GABVER - VCR, GABVER - EWFN, GABVER - MC, GABVER - AAS, GABVER - ARA, GABVER - ACAS

Setores envolvidos:

SGA - FROT, GABVER - AJB, GABVER - AKT, GABVER - CBS, GABVER - VCR, GABVER - EWFN, GABVER - MC, GABVER - AAS, GABVER - ARA, GABVER - ACAS

Ata da Sessão Ordinária n. 1392-2022 para leitura e aprovação.

Prezado Vereador(a),

Encaminho para leitura e aprovação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1392/2022.

No ensejo, renovo minhas manifestações de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

Cláudio Sebastião

Diretor de Administração Legislativa

Anexos:

ATA_Sessao_Ord_1392_2022.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

1392º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 31/10/2022 08:00

Encerramento: 31/10/2022 09:00

Mesa Diretora

Presidente: André dos Anjos

1º Vice-Presidente: Alline Tontini

2º Vice-Presidente: Marcelo da Costa

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Tucano

Lista de Presença

Alirio Bacca

Alline Tontini

André dos Anjos

Emerson Sapo

Marcelo da Costa

Mika

Prof.^a Almira

Tucano

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador André dos Anjos, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1392-2022, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida a Vereadora Alline Tontini, fez a leitura de um trecho bíblico. Colocado em votação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1390-2022. Aprovada, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Projeto de Lei n. 90/2022** Vereador Mika, que: *“Autoriza o Poder Executivo a realizar a manutenção de estradas vicinais em áreas particulares que tenha tráfego de ônibus escolares”*. **Projeto de Lei n. 91/2022** Vereadora Prof.^a Almira, que: *“INSTITUI A LEI “LUCAS BEGALLI ZAMORA” QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS EM PRIMEIROS SOCORROS À*





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

TODOS OS FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES, MONITORES E ALUNOS, DE CRECHES E ESCOLAS, DA REDE PÚBLICA E PRIVADA, DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS, BEM COMO INSTITUI O SELO “LUCAS BEGALLI ZAMORA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Baixados os referidos projetos para as comissões competentes). **Requerimento n. 97/2022 Vereador Vanderson Cardoso** - Requeiro ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, que seja informado a este Vereador, como está o andamento dos seguintes projetos à serem encaminhados para apreciação desta Casa de Leis: Reformulação da Lei Complementar n. 015/2002, que: "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Reformulação da Lei Complementar n. 040/2007, que: "*DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, CRIA CARGOS DE CARREIRA, FIXA VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"; **Requerimento n. 98/2022 Vereador Vanderson Cardoso** - Requeiro ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, que seja informado a este Vereador o que segue: Considerando que na Emenda Impositiva de n. 04/2019, de autoria deste Vereador e Vereadores Mika, Anderson Abreu e Professor Cícero foi destinado à Central de Regulação, uma Van/Micro-ônibus, para transporte prioritário de usuários de Plano de Saúde e Tabela Social. Assim, requeiro que seja esclarecido se a referida Van/Micro-ônibus está sendo usada para este fim, já que os Vereadores são constantemente procurados pela população usuária de plano de saúde e tabela social, requisitando vaga de transporte até a capital do estado; **Requerimento n. 99/2022 Vereador Tucano** - Requeiro ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Administração, Raquel Tortelli, que seja informado a este Vereador o que segue: Considerando que na Emenda Impositiva de n. 08/2021, de autoria deste Vereador, foi destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma MOTO 162,7 CC, num valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assim, requeiro que seja esclarecido se o item já foi adquirido e destinado a referida Secretaria, se não qual a previsão de compra. Vale ressaltar, que, na resposta ao Requerimento n. 83/2022, de autoria da Vereadora Alline Tontini, de agosto/2022, consta que a motocicleta em questão foi licitada, mas fracassou, e que estava em fase de licitação novamente; **Indicação n. 651/2022 Vereador Vanderson Cardoso** - Solicito ao Governador Reinaldo Azambuja, com cópia à Deputada Estadual, Mara Caseiro e ao Secretário da SEJUSP, Antônio Carlos Videira, que seja destinado a este Município uma Viatura para o destacamento de Polícia Militar; **Indicação n. 652/2022. Ver. Vanderson Cardoso** - Solicito à Deputada Estadual, Mara Caseiro, que seja destinado à este Município, Emenda Parlamentar, a fim de suprir as demandas do Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças; **Indicação n. 653/2022 Vereador Marcelo da Costa** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, que seja intensificado o trabalho de coleta de entulhos em nosso Município; **Indicação n. 654/2022 Vereador Marcelo da Costa** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, a instalação de Lombofaixa, em frente ao Condomínio Planalto; **Indicação n. 655/2022 Vereador Marcelo da Costa** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, que seja efetuada a pintura dos quebra-molas existentes em toda nossa cidade. Pois, da maneira como estão atualmente, vem





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

ocasionando transtorno e perigo, principalmente no período noturno; **Indicação n. 656/2022 Vereador Marcelo da Costa** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, que seja cedido um espaço apropriado e seguro, para que a juventude sul-chapadense possa se reunir para ouvir música e empinar moto. Reforçando a Indicação de n. 11/ 2021, de autoria deste Vereador; **Indicação n. 657/2022 Vereador Tucano** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Esportes, Juventude e Lazer, Altair Trentin, a ampliação e reforma do parquinho de areia, localizado na Praça de Eventos; **Indicação n. 658/2022 Vereador Tucano** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, a construção de novos banheiros na Praça de Eventos, considerando que os existentes não estão sendo suficiente e não comportam mais o público local, em datas de eventos; **Indicação n. 659/2022 Vereador Tucano** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, a construção de uma Capela no Hospital Municipal, com arborização, que remeta paz e tranquilidade; **Moção n. 75/2022 Vereador André dos Anjos** - Encaminhado Moção de Aplausos à toda a Comunidade Luterana de Chapadão do Sul, Igreja Luterana e Igreja Evangélica de Confissão Luterana, todos os seus membros pastores e fiéis, em reconhecimento a celebração dos 505 anos da Reforma Protestante, comemorada no dia de hoje, instituída por Martinho Lutero. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO - Projeto de Lei n. 89/2022** Executivo, que: “*Altera descrição de item a ser adquirido, proveniente de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências*”. **Projeto de Lei n. 92/2022** Executivo que: “*Concede subvenção à Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Chapadão do Sul – APAE DE CHAPADÃO DO SUL, e dá outras providências*”. Colocado em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei n. 92/2022. Aprovado por unanimidade de votos. **Despacho n. 2-16.097/2022** - Em resposta ao Requeimento de n. 96/2022, de autoria da Vereadora Prof.^a Almira. **Carta Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil** - Considerando a importância da Reforma Protestante para a Sociedade Civil e para Igreja, venho solicitar que na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 31-11-2022, sejam lidos, na abertura, os Vesículos de Romanos 1.16-17; que seja concedido tempo de tribuna para se falar sobre esse marco histórico e religioso; e que dentro das possibilidades seja concedida uma Moção de Aplausos pelos 505 anos da Reforma Protestante. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Não houve inscritos. **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereadora Prof.^a Almira - (*Em mídia*); Vereadora Aline Tontini - (*Em mídia*); Vereador Mika - (*Em mídia*); Vereador Tucano - (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA** – Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos e nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador André Ricardo dos Anjos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Airton Antônio Schwantes. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois).





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS

Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

1º Secretário

AIRTON ANTÔNIO SCHWANTES

2º Secretário





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BC8-AC5E-C7B5-F3DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 07/11/2022 09:50:43 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 07/11/2022 10:45:35 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 07/11/2022 14:15:17 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1BC8-AC5E-C7B5-F3DE>